



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 061/2016

DE: 20/12/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI
ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83
PARAGRAFO II E XXX."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. **EZEQUIEL FERREIRA MACHADO**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **1933292-0** Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. **022.896.261-71**, **Exonerado** da função de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE -SE
CUMPRE-SE.

PUBLICADO NO MURAL - 1
DA PREFEITURA MUNICIPAL
M: 20/12/2016
SINATURA



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 5 Nº 1018

Divulgação quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

Página 30

Publicação segunda-feira, 20 de dezembro de 2016

CHORÃO DOURADO, 03
MORTEIROS 5 VERDE: 04
MORTEIROS 7 CORES
COM ALCANCE ACIMA DE
210 METROS, SENDO 02
MORTEIROS 7
VERMELHO COM PISCA,
02 MORTEIROS 7
CHORÃO DOURADO: 04
MORTEIROS 8 CORES
COM ALCANCE ACIMA DE
240 METROS, SENDO 02
MORTEIROS 8 CHORÃO
VERMELHO, 02
MORTEIROS 8
DOURADO; 01 TORTA DE
100 TUBOS 1,5 EFEITO
VERTICAL CORES
DIVERSAS COM
ALCANCE ACIMA DE 50
METROS; 01 TORTA DE
110 TUBOS 1,5 CORES
LEQUE COM VASO
INTERMITENTE BRANCO
COM ALCANCE ACIMA DE
50 METROS; 01 TORTA
DE 300 TUBOS 1,5 "Z"
TRASSANTE DOURADO
PONTA AZUL COM
ALCANCE ACIMA DE 50
METROS; 01 TORTA DE
172 TUBOS 1,5 EFEITOS
VERTICAL, W E EM Z
(CORES DIVERSAS) COM
ALCANCE ACIMA DE 50
METROS; 04 RODAS DE 2
SUBIDAS CABALAR;
ENCERRAMENTO 5.000
TIROS.

Perfazendo um valor total de R\$ 69.960,00 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais)

Prefeitura de Cáceres, 21 de dezembro de 2016.

Debhora Belussi
PREGO-EIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 059/2016 DE: 16/12/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 268890 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 405.523.811-87, Exonerado da função de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE -SE
CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 060/2016 DE: 20/12/2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal WEMERSON MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 54, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DA LICENÇA
24/02/2007 A 24/02/2012	20/12/2016 A 19/03/2017

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE -SE,
CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 061/2016 DE: 20/12/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. EZEQUIEL FERREIRA MACHADO, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 1933292-0 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 022.896.261-71, Exonerado da função de GERENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE -SE
CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 062/2016 DE: 20/12/2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 02 (Dois) anos para trato de assuntos particulares ao Servidor Público Municipal CEZAR QUEIROZ DA SILVA, matrícula 08, ocupante do cargo efetivo de ALMOXARIFADO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PERIODO DE GOZO DA LICENÇA

20/12/2016 A 20/12/2018

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. **JOSIMAR RIBEIRO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **268890** Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. **405.523.811-87**, **Exonerado** da função de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRE-SE.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO OUTUBRO DE 2016**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

EXERCÍCIO 2016
PERÍODO (MÊS) Janeiro a Outubro
DATA DE EMISSÃO 31/10/2016
PÁGINA 1

Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual			Exercício Atual	
Receita Orçamentária (I)	12.288.197,85		Despesa Orçamentária (VII)	14.424.457,83	
Ordinária	2.965.589,81		Ordinária	7.673.313,96	
Vinculada	9.322.608,04		Vinculada	6.751.143,87	
Alienação de Bens	2.005,97		Alienação de Bens	32.156,90	
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Cide	26.279,56		Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Cide	40.094,34	
Contribuição para a CIP	50.749,32		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	852.632,20	
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-250.188,04		Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.719.459,82	
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	4.957.873,78		Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	445.524,68	
Remuneração de Depósitos Bancários	806.717,97		Transferência ao FUNDEB - 60%	1.158.300,27	
Transferência ao FUNDEB - 80%	36.752,06		Transferência de Convênio - Saúde	465.097,53	
Transferência de Convênio - Saúde	1.040.368,79		Transferência de Convênio - Educação	4.525,34	
Transferência de Convênio - Educação	108.871,87		Transferência de Outros Convênios	240.740,92	
Transferência de Outros Convênios	382.857,51		Transferência de Recurso do FNDE	174.756,95	
Transferência de Recurso do FNDE	518.167,80		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	86.319,81	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	201.258,37		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	476.626,36	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	201.777,08		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	470.104,04	
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	858.000,58		Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação B)	713.862,13	
Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação B)	213.705,99				
	556.379,05				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00		Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	569.374,88	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	569.374,88	
Recebimentos Extrajornamentais (IV)	3.730.483,29		Pagamentos Extrajornamentais (X)	1.389.104,90	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.045.901,15		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	528.214,01	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.630.269,48		RP PROCESSADOS PAGOS	462.830,97	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.054.282,87				
Saldo em Espécie de Exercício Anterior (V)	1.787.134,18		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	1.422.827,31	
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	912.569,68		APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	1.148.895,95	
BANCO C/ MOVIMENTO	664.702,90		BANCO C/ MOVIMENTO	133.998,11	
POUPANÇA	209.407,51		POUPANÇA	139.531,34	
TESOURARIA GERAL	404,00		TESOURARIA GERAL	404,06	
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	17.805.765,20		TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	17.805.765,20	

Canabrava do Norte 31/10/2016

VALDEZ VIANA NUNES
PREFEITO

EZEVALDO VASCO SOARES
CONTADOR CRC/MT 485190-4

adm1n

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2016**

PORTARIA Nº 061/2016 DE: 20/12/2016

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX .”

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. **EZEQUIEL FERREIRA MACHADO**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **1933292-0** Órgão Expedidor SSP/

MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. **022.896.261-71**, **Exonerado** da função de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, deste Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Dezembro de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE**CUMPRE-SE.****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457/2016****De 20 de dezembro de 2016.**

Aprova escala de férias dos servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar para fins do disposto no artigo 69, §2º, da Lei Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002, a Escala de férias dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o exercício de 2017, assim discriminadas:

SERVIDOR:	PERÍODO AQUISITIVO:	PERÍODO DE GOZO:
ALCIONE INÁCIO	31/01/2014-30/01/2015	02/01/2017-16/01/2017(15 DIAS) 30/10/2017-13/11/2017(15 DIAS)
ALEXIA DE SOUZA SILVA	10/01/2015-09/01/2016	02/01/2017-16/01/2017(15 DIAS) 07/08/2017-21/08/2017(15 DIAS)
APARECIDO FERREIRA DA COSTA	17/03/2016-16/03/2017	01/07/2017-30/07/2017
ARI JOÃO FACCIONE	20/02/2012-19/02/2013 20/02/2013-19/02/2014	01/03/2017-30/03/2017 01/09/2017-30/09/2017
DAVÍD DOS SANTOS LIMA	31/05/2014-30/05/2015	01/05/2017-30/05/2017
GHEYSA MARA DA SILVA SOUZA	19/10/2015-18/10/2016	02/01/2017-16/01/2017
IRACI CARNIEL SEFS-TRON	03/08/2015-02/08/2016	14/06/2017-13/07/2017
MIRIAN ARIELA ZATTI	01/11/2015-31/10/2016	01/07/2017-30/07/2017
NICÉLIA FERREIRA DA COSTA	22/02/2016-21/02/2017	01/03/2017-30/03/2017
REALDA MARIA CALVI	01/03/2016-28/02/2017	01/09/2017-30/09/2017
RONÉ CLAY RIBEIRO	01/02/2015-31/01/2016	01/12/2017-30/12/2017
SIMONI DOS REIS MARIANO	10/04/2015-09/04/2016	02/01/2017-16/01/2017(15 DIAS) 01/03/2017-15/03/2017(15 DIAS)
TAIS REGINA FRANCESCCHET	03/08/2013-02/08/2014	02/01/2017-31/01/2017
TEREZINHA SCHWAAB	03/04/2015-02/04/2016	15/01/2017-14/02/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 20 de dezembro de 2016.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458/2016****De 20 de dezembro de 2016.**

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, os cargos em comissão a partir da data de 20/12/2016.

EXONERADOS:	CARGO:
Adriana Maria Martins Valeriano	Chefe da Unidade Municipal de Cadastro
Ana Lúcia Soares Souza Chagas	Chefe do Departamento de Comercio
Joaquim Ribeiro da Silva	Chefe Departamento de Serviços de Iluminação Pública
Lindomar Barreira de Macedo	Assessor Técnico em Agropecuária
Tatiano de Castro e Silva	Assessor Jurídico

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 20 de dezembro de 2016.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 17/2016****DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 67 §3º, LRF ART. 52.

TORNAPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Prefeito, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, TORNA PÚBLICO a Prestação de Contas do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 5º BIMESTRE, do exercício financeiro de 2016, inclusive com a publicação no mural da Prefeitura e através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mt, e www.canarana.mt.gov.br.

A Prestação de Contas ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canarana – MT., para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, a mesma será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais.

Publique-se.

IVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Gestão 2013/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 16/2016****DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 162 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 13 INCISO IV

TORNAPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Prefeito, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, TORNA PÚBLICO a Prestação de Contas dos Balanços Orçamentários, Financeiros E Patrimonial referente aos meses SETEMBRO E OUTUBRO DE 2016, inclusive com a publicação na Internet através do site do município, www.diariomunicipal.com.br/amm-mt E www.canarana.mt.gov.br.

A Prestação de Contas ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canarana – MT, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, a mesma será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais.